Decreto Legislativo nº 527, de 07 de junho de 2005.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei nº Orgânica de Aracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Reverendo Padre José Mendes Soares, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de junho de 2005.

Ronaldo [illegible] Cuzzuol
Presidente da Câmara